



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.426, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera servidora a pedido e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração de servidora protocolizado sob PAE nº 1960/2024, datado em 29 de novembro de 2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de **21/11/2024**, a servidora **MARIA DE LOURDES PADILHA PILATTI**, matriculada sob nº 2100/1, cargo de Escriturário A - Extinção, regime estatutário, admitida em 1º de setembro de 1987.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2024.

Marmeleiro, 29 de novembro de 2024.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro